



## EDITAL №. 44, DE 02 DE ABRIL DE 2019 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E AVALIAÇÃO CURRICULAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERÊNCIA AO EDITAL №. 38, DE 27 DE MARÇO DE 2019 PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR – ENFERMAGEM

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após avaliação para a primeira etapa (avaliação documental) e segunda etapa (avaliação curricular), torna pública a classificação geral das inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de docente substituto do ensino superior.

## VAGA 1: Enfermagem - 40 horas

**Graduação**: Enfermagem, Farmácia Generalista, Bioquímica, Biomedicina, Biologia, Ciências Biológicas, Ciências habilitação em Biologia.

Titulação: Especialização em Ciências da Saúde ou áreas afins.

CANDIDATO	ANÁLISE DOCUMENTAL 1ª ETAPA*	ANÁLISE CURRICULAR 2ª ETAPA**
Anelyse Soares Chagas	Deferido	01
Carla Lobo Gomes	Indeferido – não atendeu os itens 2.2.3 e 3.1 (formação mínima)	
Christiane Rodrigues de Paula Marques	Deferido	03
Elyka Fernanda Pereira de Melo	Deferido	10
Harlyson David Botelho	Deferido	03
Helen Mariel Biazussi	Deferido	10
Inaldo Dourado dos Anjos	Deferido	00
Julliete Cristina de Oliveira	Deferido	00
Kayo Winicio Bernardes Barros	Indeferido – não atendeu o item 2.2.3	
Kleber Tanaka Suzuki	Deferido – não atendeu os itens 2.2.3 e 3.1 (formação mínima)	03
Luciana Nunes Dias	Deferido	00
Maria Aparecida Lira Gomes Lustosa	Deferido	00
Nayra Morgana Lima de Oliveira	Indeferido – não atendeu os itens 2.2.3 e 3.1 (formação mínima)	
Rodrigo De Faveri Moreira	Deferido	10
Silvana Rosa de Souza	Deferido	10

<sup>\*</sup> Etapa eliminatória, segundo o item 5.1.1 do Edital n. 38/2019.

Informações pelo e-mail: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Pró-reitoria de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

Prof. Eduardo Fernandes de Miranda Pró-reitor de Graduação e Extensão – PGRAD

<sup>\*\*</sup> Etapa classificatória, segundo o item 5.1.2 do Edital n. 38/2019.